INDICAÇÃO Nº 134/ 2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE UMA CASA DA CULTURA PARA ATENDER ÁS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS E OFICINAS NO BAIRRO LIBERDADE I E II, NOVA ESPERANÇA E SÃO JOSÉ.

Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES

Sr. Presidente.
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, ao Senhor, Secretário Municipal de Obras - SEMOB, solicitando a construção e implantação de uma Casa de Cultura, contemplando Teatro e anfiteatro, para atender as manifestações artísticas culturais no bairro Liberdade I e II,Novo Esperança é São José.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a população dos bairros supermecionado, uma vez que os mesmos é muito carente de manifestação culturais e a Casa da da Cultura ter por finalidade as manifestações artísticas, oficinas dos mais variados gêneros e linguagens, com ênfase no teatro, musica, artes visuais, danças, etc.

Cumpre ressaltar que a criação de um espaço permanente de apresentação e acesso a todas essas demandas, tem o condão de potencializar o processo evolutivo dos participantes, incentivando à cultura.

A Casa da Cultura vai promover o desenvolvimento da comunidade, trazendo possibilidades de inclusão social de todo o povo na cadeia produtiva da cultura, para que todos que desejarem, realizem suas habilidades artísticas e culturais conforme preconiza a Constituição Federal.

Considerando o clamor dos moradores, solicito que o Poder Público Municipal, por meio da sua secretaria, realize a construção Casa de Cultura, para comunidade no bairro Liberdade I e II.

Por fim, cabe destacar que as reivindicações populares precisam encontrar eco no Poder Público, por isso, faz-se tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Desta forma, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes - Leandro do Chiquito

Vereador – PRÓS